

05/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:10:27
281802818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO R C AO ADOLESCENTE
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 52.660-6
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090275928800025500614174791060000021000

BENEFICIARIO:

ASAAS G F I PAGAMENTO S.A.

NOME FANTASIA:

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A.

CNPJ: 19.540.550/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

CONSTEC

CNPJ: 23.849.490/0001-09

PAGADOR:

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO

CNPJ: 03.888.031/0002-08

NR. DOCUMENTO 90.501
NOSSO NUMERO 27592880025500614
CONVENIO 02759288
DATA DE VENCIMENTO 12/09/2022
DATA DO PAGAMENTO 05/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO 210,00
VALOR COBRADO 210,00
=====

NR.AUTENTICACAO E.236.8E1.8BB.065.19F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

CONSTEC CPF/CNPJ: 23.849.490/0001-09 	Email: financeiro@constecbh.com.br Telefone: (31) 99161-7253 Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 1007, SALA 311, CIDADE JD ELDORADO CEP: 32315000 Cidade: Contagem - MG	Pague com Pix QR Code 
--	---	--

RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 02759.288000 25500.614174 7 91060000021000			
Beneficiário CONSTEC		Agência / Código do Beneficiário 3539-4 / 107512-8		Espécie REAL	Quantidade	Carteira / Nosso número 27592880025500614
Número do documento 131482565		CPF/CNPJ 23.849.490/0001-09	Vencimento 12/09/2022		Valor documento R\$ 210,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, CNPJ: 03.888.031/0002-08						
Instruções					Autenticação mecânica	

Corte na linha abaixo

		001-9	00190.00009 02759.288000 25500.614174 7 91060000021000			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Vencimento 12/09/2022	
Beneficiário CONSTEC					Agência / Código beneficiário 3539-4 / 107512-8	
Data do documento 05/09/2022	Nº documento 131482565	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 05/09/2022	Carteira / Nosso número 27592880025500614	
Uso do banco 17	Carteira	Espécie REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 210,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 10,50 e juros de 9,00% ao mês. Será enviado para protesto em 30 dias após o vencimento. NF 6403 - 06 EXAMES MEDICOS - 210,00 Fatura disponível em: asaas.com/i/0411760041749952 Cobrança intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21.					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, CNPJ: 03.888.031/0002-08 Rua José Augusto Diniz, 150 - CEP: 32060502 Darcy Ribeiro - Contagem / MG						



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6403



Data e Hora da Emissão	05/09/2022 09:40:45	Competência	5/9/2022	Código de Verificação	ODYGRZJTR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	23.849.490/0001-09	Inscrição Municipal	28137019	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,1007 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000				
	Complemento	SALA 311	Telefone	3352-2974	e-mail	conservatriunfo@ig.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - VILA DARCY RIBEIRO CEP: 32062-040				
Complemento		Telefone	(31)3392-2217	e-mail	departamentopessoal crescer@gmail.com

Discriminação do Serviço

06 EXAMES MEDICOS - 210,00

Valor Aproximado dos Tributos: 2,50%

Recebemos
05 / 09 / 2022
Marcen Vinícius J. Oliveira



Código do Serviço / Atividade *16-9092058* *mo17308065*

17.01 / 749019999 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	210,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	210,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	210,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	210,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Relação de Faturamento

Período: 01/08/2022 à 29/08/2022

Empresa : CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

REGISTRO	NOME DO CLIENTE	VALOR
51253	KEZIA IZABEL MOREIRA MUNIZ - CPF: 12967035688 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
05/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	DEMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
54659	LUCAS SANCHES BRANDAO - CPF: 13213441635 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
05/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	DEMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
63723	MARCOS ROBERTO COSTA DOS SANTOS - CPF: 10539459658 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
25/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	ADMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
63171	MARIANE MARIA SANTIAGO SILVERIO GONCALVES - CPF: 12437272682 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
10/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	ADMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
51267	RAFAELA GESSY LEMOS DE PADUA - CPF: 14337768637 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
05/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	DEMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
62889	TAMIRIS CAROLINE DE SOUZA LESSA - CPF: 08406426608 FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL	
05/08/2022	Exame Clínico Ocupacional	ADMISSIONAL 35,00
		Sub total da Fatura: 35,00
		Total do Empresa : 210,00

RESUMO DE SERVIÇOS/EXAMES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Exame Clínico Ocupacional	6	35,00	210,00

TOTAL DE EXAMES: 6

VALOR TOTAL: R\$ 210,00

BHSoft Informática Ltda.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.849.490/0001-09
Certidão nº: 12193709/2022
Expedição: 19/04/2022, às 08:49:14
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.849.490/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 23.849.490/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:46 do dia 04/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2023.

Código de controle da certidão: **AAEE.4CE0.A30F.C59E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.849.490/0001-09
Razão Social: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA TRAB LTDA
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 1007 SL 311 / CID JARDIM ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022100500474271714931

Informação obtida em 04/09/2022 09:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE UM LADO: **CONSTEC** - Consultoria Técnica em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, simplesmente denominada "**CONTRATADA**" estabelecida à Av. João César de Oliveira n.º 1007, salas 308/312, Bairro Eldorado, Contagem- MG, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.849.490/0001-09, inscrição estadual isenta, e do outro lado a **CONTRATANTE**:

EMPRESA	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ	03.888.031/0002-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isenta
ENDEREÇO	Av. José Augusto Diniz, 150
BAIRRO/CIDADE	Darcy Ribeiro - Contagem-MG
TELEFONE	31.3391-3296
CONTATO	Marcus
E-MAIL	Assessoria adm@gmail.com
QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	
VALORES	Cláusula sexta

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de **Medicina do Trabalho**, de acordo com as cláusulas deste instrumento, que serão realizados nos consultórios da contratada.

1.2 – Os serviços contidos neste contrato serão prestados segundo as exigências legais de Medicina do Trabalho vigente à época do atendimento ou da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DENOMINAÇÕES

2.1. Para efeito do presente contrato, adotam-se as seguintes definições:

2.1.1. **Exame Médico Ocupacional**: é toda avaliação de saúde correlacionada ao cargo e ao ambiente de trabalho, conforme determina o PCMSO.

2.1.2. **Exame Médico Admissional**: é a avaliação clínica da saúde do candidato, anamnese ocupacional, que deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

2.1.3. **Exame Médico periódico**: é a avaliação clínica periódica da saúde do empregado para se verificar a adequação de suas condições físicas e psíquicas às exigências do cargo, que deverá ser realizado conforme periodicidade determinada no PCMSO.

2.1.4. **Exame Médico de Mudança de Função**: é a avaliação clínica da saúde do empregado quando ocorrer qualquer alteração de atividade, deverá ser realizado antes da data da mudança.

2.1.5. **Exame Médico de Retorno ao Trabalho**: é a avaliação clínica da saúde do empregado, devendo ser realizado quando ocorrer afastamento superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

2.1.6. **Exames Complementares**: fornecem informações adicionais ao exame clínico e avaliação das condições de saúde (básicas), serão solicitados de acordo com os termos específicos da NR-7 e seus anexos, por determinação médica ou exigência da empresa.

2.1.7. **Exame Médico Demissional**: é a avaliação clínica da saúde do empregado por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, que deverá ser realizado até a data da homologação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG
Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br



3.1 – A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos e éticos de Medicina do Trabalho, disponibilizando profissionais especializados nas prestações dos serviços enumerados a seguir :

3.1.1 – Realização de exames médicos ocupacionais tais como: **Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional e avaliação médica para encaminhamento ao INSS.**

3.1.2 – Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - **ASO**, em duas vias sendo a 1º via encaminhada para a empresa (através do funcionário) para arquivamento na pasta funcional (local de trabalho) , e a 2º via será entregue ao trabalhador, mediante recibo.

3.1.3 – Arcar com todo e qualquer custo relativo ao pessoal envolvido na prestação dos serviços estipulados, tais como remuneração, hospedagem, transporte, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando sempre a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Deverá encaminhar por e-mail o programa **PCMSO** (caso tenha) para orientação ao médico examinador quanto aos exames informados no PCMSO e necessários para a função.

Parágrafo único: A contratada não terá nenhuma responsabilidade quanto informações incorretas apresentadas no PCMSO.

4.2 – Deverá informar por escrito o recebimento de Notificação de Órgãos Fiscalizadores (Relativo aos ASO-Atestados de Saúde Ocupacional) em um prazo de 2 (dois) dias corridos, contados à partir da data do recebimento da mesma. Ao expirar este prazo a empresa CONTRATADA se exime de quaisquer responsabilidades legais.

4.3 – O não comparecimento à consulta ou exame agendado, sem justa causa ou cancelamento no prazo de 24 horas, facultará a CONTRATADA à cobrança do valor da consulta vigente à época.

4.4 – A CONTRATANTE se compromete a manter em dia os pagamentos dos boletos necessários à manutenção dos serviços ora contratados, permitindo que, havendo atraso, a CONTRATADA, possa utilizar-se de todos os meios legais, judiciais ou não, com intuito de ter quitadas todas as parcelas, porventura, em atraso por mais de 20 dias.

4.5 – A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o tipo de informações solicitadas, pela CONTRATADA responsabilizando-se pelas mesmas, desde que inerente ao efetivo cumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

5.1 – Para que os funcionários sejam atendidos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá agendar pelo telefone **31-3352-2974**, com antecedência, os exames admissional, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico, demissional. Além disso, deverá encaminhá-los com a "Ficha de Encaminhamento" constando todos os dados solicitados na ficha.

5.2 – O funcionário deverá comparecer à sede da CONTRATADA e apresentar documento de identificação, o qual será solicitado em todas as etapas do atendimento, inclusive na portaria do prédio, sendo permitida a CONTRATADA efetuar constatação de veracidade, podendo não ser atendido se não apresentar a "Ficha de Encaminhamento" e identidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 - Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de boleto bancário e NF, até o décimo dia do mês subsequente ao atendimento, os seguintes valores:

6.1.1 - Para exames clínicos ocupacionais, o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por exame;**



6.1.2 – Avaliação de laudo médico por doença ou acidente e encaminhamento para perícia do INSS, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta;

6.1.3 - Para os exames complementares, caso necessário, os valores da tabela anexa;

6.1.4 – Solicitação de segunda via do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, em caso de extravio ou informações incorretas será cobrado o valor de R\$ 20,00.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES E MULTAS

7.1 – A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas.

7.2 – O atraso no pagamento de qualquer parcela, bem como de qualquer outra remuneração adicional prevista neste CONTRATO acarretará a incidência de juros de mora na ordem de 1% ao mês, multa de 10% calculada sobre o valor devido, correção monetária pelo Índice do IGP-M, bem como na suspensão imediata da prestação de todos os serviços contratados, sendo a CONTRATANTE responsabilizada por todos os prejuízos, danos e multas conseqüentes do inadimplemento.

7.3 – O não recebimento do documento de cobrança, seja por extravio ou qualquer outro motivo, não exime a CONTRATANTE da responsabilidade pelo respectivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato passa a vigorar imediatamente após sua assinatura, seus efeitos se estenderão por tempo indeterminado ou enquanto existir interesse entre as partes com renovação automaticamente a cada 12 (doze) meses, bastando, como manifestação de interesse, o simples silêncio entre as partes.

8.2. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, não havendo direito à indenização de qualquer natureza simplesmente por este motivo, ressalvo o direito da CONTRATADA em receber pelos serviços prestados conforme cláusula sexta deste contrato.

8.3. No caso de atraso de pagamento superior a 5 (cinco) dias, a CONTRATADA poderá notificar por escrito a CONTRATANTE, conferindo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias para a quitação do débito com incidência dos encargos previstos neste instrumento, sob pena de rescisão do contrato e cancelamento dos serviços.

8.4. O instrumento contratual poderá, ainda, ser denunciado, por justo motivo, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

8.4.1. paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação;

8.4.2. infração comprovada às normas sanitárias em vigor ou demais exigências formuladas pelas autoridades públicas;

8.4.3. alteração do contrato social que prejudique a execução do objeto contratual;

8.4.4. liquidação extrajudicial, decretação de concordata ou falência;

8.4.5. fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado; e

8.4.6. impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes.

8.4.7. Dentro do prazo previsto nesta cláusula poderá a parte infratora apresentar sua defesa ou sanar a falta. Caso seja a defesa da parte infratora expressamente acolhida ou seja integralmente sanada a falta, ficará sem efeito a notificação de rescisão.



Constec

Consultoria Técnica em Seg. e Medicina do Trabalho Ltda
Elaboração e Implantação de PCMSO, PPRA, LTCAT e PPP

8.4.8. Por motivo de força maior, caso fortuito ou acordo mútuo, as partes poderão a qualquer época propor a rescisão deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O reajuste será efetuado anualmente, visando à correção da moeda, conforme IGPM ou, ainda, na mesma forma da tabela CONSTEC, devendo ser aprovado por aditivo.

9.2. Também poderá haver reajuste quando o aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da CONTRATADA de fatores incontrolláveis que incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato; ou de novos procedimentos inseridos na medicina do trabalho ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia; e avanços tecnológicos do setor além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Contagem – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos esperados.

Contagem, 11 de outubro de 2021.

CONSTEC LTDA
José Raimundo da Silva
CPF- 257799906-20

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Nome:
CPF -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG
Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

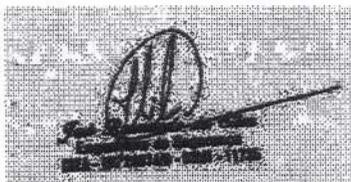
**Constec****Consultoria Técnica em Seg. e Medicina do Trabalho Ltda
Elaboração e Implantação de PCMSO, PPRA, LTCAT e PPP****TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES**

(EXAMES COMPLEMENTARES SOMENTE SERÃO SOLICITADOS CASO NECESSÁRIO, PARA AS FUNÇÕES QUE APRESENTAM RISCOS, CONFORME PPRA E PCMSO)

TIPO DE EXAME	VALOR	LIBERAÇÃO
*Hemograma completo + plaquetas	R\$ 12,00	48 horas
*Audiometria	R\$ 30,00	Mesmo dia
Ala-u	R\$ 10,00	Mesmo dia
*Acuidade Visual (Sem o laudo do oftalmologista)	R\$ 20,00	Mesmo dia
Carboxihemoglobina	R\$ 10,00	48 horas
Drogas (cocaína, maconha, opiáceo etc)	R\$ 350,00	10 dias úteis
Parasitológico de fezes	R\$ 10,00	48 horas
Urina de rotina	R\$ 10,00	48 horas
*Eletro-encefalograma	R\$ 50,00	72 horas
*Eletrocardiograma	R\$ 45,00	48 horas
Raios-X do tórax	R\$ 45,00	72 horas
Espirometria	R\$ 45,00	72 horas
*Glicose em jejum	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol total	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol fracionado	R\$ 25,00	48 horas
Creatinina	R\$ 10,00	48 horas
Gama GT	R\$ 10,00	48 horas
Triglicerídeos	R\$ 10,00	48 horas
Teste de gravidez - HCG	R\$ 25,00	48 horas
TGP + TGO	R\$ 10,00 cada	48 horas
Ácido hipúrico e metil hipúrico	R\$ 25,00 cada	72 horas
Dosagem de chumbo	R\$ 26,00	5 dias úteis
Ácido Transmucônico	R\$ 55,00	72 horas
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	R\$ 15,00	48 horas
Fator RH	R\$ 10,00	48 horas
Machado-quereiro	R\$ 10,00	72 horas
Avaliação Psicológica	R\$ 120,00	48 horas
Exame toxicológico	R\$ 180,00	De 5 a 12 dias
Plumbemia	R\$ 26,00	72 horas
*Romberg	R\$ 20,00	Mesmo dia

EXAMES SUJEITOS A ALTERAÇÕES, CONFORME TABELA AMB

*Exames necessários para trabalho em altura acima de 2 metros, conforme NR-35.

CONSTEC*constec.bh@terra.com.br*

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG
Cep.: 32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

Contagem, 11 de outubro de 2021.

A/C : Centro de Referência a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08
Rua José Augusto Diniz nº 150 - Darcy Ribeiro - Contagem / MG

Cotação para exames ocupacionais

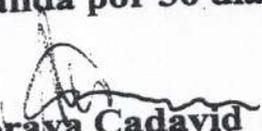
Funções: Setor Administrativo – Exame Clínico: **R\$ 40,00**

Educador Social – Exame clínico: **R\$ 40,00**

Cozinheira – Exame clínico + Hemograma + Parasitológico de Fezes: **R\$ 62,00**

Auxiliar de serviços gerais – Exame clínico: **R\$ 40,00**

Proposta valida por 30 dias .


Soraya Cadavid

Setor Financeiro - CONSTEC

Telefone : (31) 3352-2974

CNPJ : 23.849.490/0001-09

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ :03.888.031/0002-08
Rua José Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro / Contagem - MG

Prezado Marcus,
 Segue abaixo apresentação da nossa proposta comercial.

INTRODUÇÃO

Em atendimento a Lei 6.514, portaria 3214/78 e NR-07 e NR 09, a qual determina a obrigatoriedade da elaboração PPRA e Elaboração e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores com empregados, visando à prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores, encaminhamos Proposta técnico-comercial para prestação de serviços.

OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta para Elaboração/Coordenação dos Programas de PPRA e PCMSO, e realização dos exames ocupacionais.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O PPRA será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Relatório dos diversos postos de trabalho, abrangendo a antecipação e o reconhecimento de riscos ocupacionais a serem levantados em inspeções de trabalho;
- ✓ Avaliação técnica dos riscos ambientais e da exposição dos trabalhadores identificados anteriormente;
- ✓ Caracterização de possíveis agentes físicos, químicos, e biológicos e outros agentes nocivos que porventura existam no ambiente de trabalho;
- ✓ Análises qualitativas. As análises quantitativas serão colocadas no cronograma de ação e os custos repassados para aprovação do cliente;
- ✓ Indicação das medidas de controle a serem implantadas pela contratante constante no cronograma de ação, com o propósito de minimizar ou controlar os riscos ambientais identificados que são passíveis de danos à saúde do trabalhador.

MEDICINA DO TRABALHO

O PCMSO será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração, coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), através de identificação dos riscos existentes no local de trabalho de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e orientando os exames médicos para a emissão de atestados admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional;
- ✓ Determinação dos exames complementares específicos e periódicos dos colaboradores de acordo com cada função/atividade;
- ✓ Cronograma de ações de saúde conforme a legislação;
- ✓ Arquivo dos prontuários médicos e exames pelo período de vigência do contrato;
- ✓ Convocação para periódicos, atestados liberados, dentre outros documentos;

PROCEDIMENTOS	VALOR ÚNICO	FORMA DE PAGAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PPRA para 9 colaboradores • Elaboração do PCMSO para 9 colaboradores 	R\$ 850,00	Nota fiscal e boleto bancário com vencimento em 15 dias após o aceite da proposta.

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS NA SEDE DA ENFISIOMED

PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
Acuidade Visual	R\$ 21,60	Quando utilizar, será emitido a nota fiscal e o boleto bancário com vencimento sempre no dia 02 do mês subsequente.
Audiometria	R\$ 27,00	
Exame clínico ocupacional	R\$ 48,60	
Hemograma completo	R\$ 13,61	
Parasitológico de Fezes	R\$ 9,07	

VALIDADE DA PROPOSTA :

Esta proposta terá validade 30 dias.
 Certos de estarmos em condições de exercer uma parceria responsável e efetivamente integrada com a sua Empresa, subscrevemo-nos.
 Atenciosamente,

Ariane Pedrosa.



Contagem 11 de outubro de 2021.

Ao

CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 03.888.031/0002-08

Rua José Augusto Diniz , nº150 Darcy Ribeiro – Contagem-MG

A/c

Marcus

A **ACMED** - Empresa atuante na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho, utiliza de técnicas modernas para atender empresas no sentido de aprimorar a saúde e segurança de seus colaboradores, aumentando assim a boa relação deste com a empresa.

Tendo em vista as constantes modificações da legislação e das relações de trabalho e suas implicações civis e criminais, atua no sentido de garantir o cumprimento de todas as normas legais vigentes, gerando a tranquilidade necessária no tocante ao cumprimento da legislação específica. Para isso possui equipe especializada e capacitada, bem como estrutura física pronta a atender todas as necessidades que a legislação pertinente exige.

Possui estrutura física consolidada com três consultórios para exames clínicos. Sete salas para coleta laboratoriais, para exames de raios-X, audiométricos, espirometria, eletrocardiograma, eletroencefalograma, e acuidade visual, além de recepção ampla e confortável para receber clientes. Contamos com arquivo moderno e funcional que atende as necessidades legais e uma estrutura administrativa compatível com as necessidades de atendimento de clientes, bem como o serviço de pós-vendas que esta sempre em contato com o cliente no intuito de aprimorar as relações e buscar novas soluções que melhor atendam suas necessidades específica.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

CNPJ: 14.976.746/0001-40

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

72

211



Com o software desenvolvido especificamente para nosso tipo de trabalho, fazemos o acompanhamento do vencimento dos documentos de saúde e segurança ocupacionais e exames complementares, o que nos permite mensalmente informar ao cliente, a necessidade de sua renovação, administrando assim todo o processo. Estamos preparados para a implantação do E-social.

Além da estrutura na área de medicina ocupacional, possuímos outra área técnica que atua com segurança do trabalho, realizando avaliações, medições, consultoria e treinamento.

Preparamos e ministramos treinamento e palestras na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho.

Para melhor atendimento, realizamos exames clínicos, treinamento e palestras em nossas dependências ou nas dependências do cliente, conforme a necessidade.

Atendimento de segunda a sexta-feira de 07h00min às 17h00min horas.

PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem como objeto prestação de serviço de atendimento clínico nas modalidades admissão e demissional.

PREÇOS

OBJETO	PREÇO
Atendimento clínico admissional ou demissional (valor unitário) por exame.	R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos atendimentos será por depósito bancário, ou em dinheiro no ato do atendimento.

Banco do Brasil - 001: Agência 503-7 423813002033-1 ou Pix

CNPJ :14.976.746/0001-40

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330
Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182
CNPJ: 14.976.746/0001-40
E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



PRAZOS

Os atestados médicos do trabalho serão emitidos no ato do atendimento e entregues ao funcionário. A via da empresa poderá ser retirada aqui ou enviada por e-mail.

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos ao seu inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida quanto a esta proposta.

Atenciosamente,

ACMED

Taciane Silva

Dep.Comercial

(31) 3912-4808

Comercial1@acmedclinica.com.br

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

CNPJ: 14.976.746/0001-40

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br